Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 17/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais e em atenção à LGPD, Decreto Municipal 359/2021 e Resolução nº 04/2021.

RESOLVE:-

Art. 1º Alterar o Artigo 1º da Portaria 86/2021, que “Institui a Comissão de Proteção de Dados da Câmara Municipal de Castro”, a qual passa a ser composta por:

1 – Patrícia de Mello Fontoura Selmer – Procuradora Jurídica,
2 – Daniel Moraes Pedroso – Analista de RH,
3 – Tony Mascarenhas Galeto Prado – Assessor Administrativo,
4 – Anderson Pugliesi - Assessor Jurídico,
5 - Maurício Fonseca Fadel Filho -– Assessor de Contratos e Processos Legislativos,
6 – Giane Aparecida Santos Carneiro Lobo – Diretora Geral,
7 – Bruna Gorethi Alves Ramos – Telefonista,
8 – Luana Machado Dias – Assessora de Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 22 de abril de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Gerson Sutil**, **Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
GERSON SUTIL
Data: 22/04/2026 16:40 -03:00

Dropsigner powered by Lacuna Software

Gerson Sutil
Presidente

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/AVDCD-XFGP4-U9MKW-6U82S.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: AVDCD-XFGP4-U9MKW-6U82S

Tipo de assinatura: Simples

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ GERSON SUTIL em 22/04/2026 16:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.233.6.9	Não disponível

Autenticação	gersonsutil@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	

qpV0JDfCC9I8/dXY2al9TwmxRuXIdq0xzB/q+yaYg2w= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://www.dropsigner.com/validate/AVDCD-XFGP4-U9MKW-6U82S

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://www.dropsigner.com/validate